

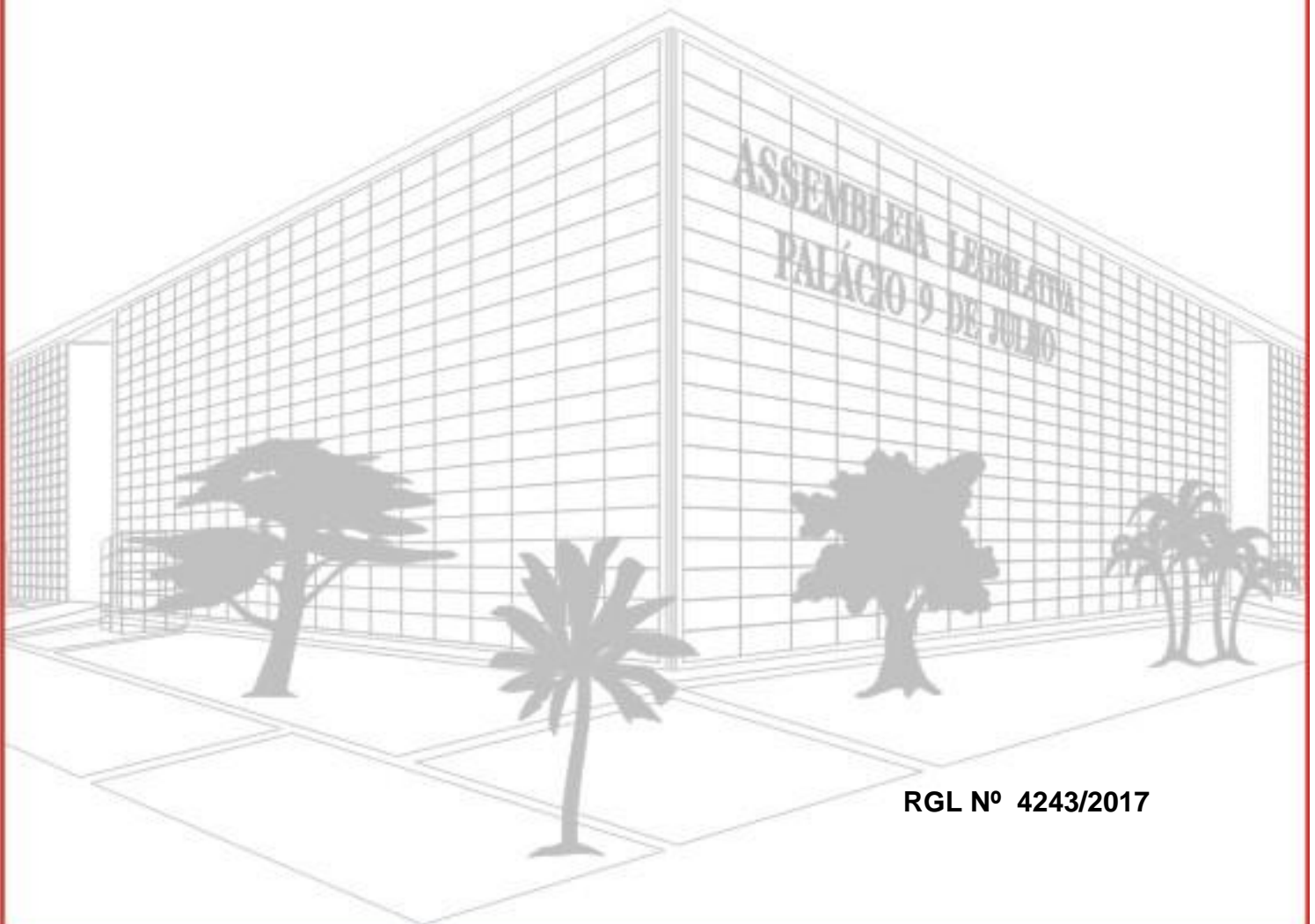


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2038, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Lorena.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 4243/2017



INDICAÇÃO Nº 2038, DE 2017

Indico, nos termos do Artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que determine aos órgãos competentes a elaboração dos estudos necessários, bem como a tomada das providências cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para instalação de 02 (duas) UTI Neonatal na Santa Casa de Misericórdia de Lorena.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município de Lorena, localizado no Vale do Paraíba e cerca de 250 quilômetros da Capital Paulista e contando hoje com cerca de 90.000 (noventa mil) habitantes segundo dados do IBGE;

Considerando que no referido município, enfrenta um momento caótico no atendimento de saúde, falta de médicos e equipamentos para o atendimento na Santa Casa de Lorena, principalmente no Pronto Socorro que se tornou referência em maternidade e não conta com o serviço e instalações de uma UTI Neonatal colocando em risco a vida dos bebês;

Considerando que em Lorena o atendimento é bastante precário, solicito que encaminhe aos órgãos competentes estaduais, para a tomada de providências visando a liberação de recursos financeiros para a instalação de 02 (duas) UTI Neonatal para a Santa Casa de Misericórdia de Lorena.

Sala das Sessões, em 20/6/2017

a) Paulo Correa Jr